CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO

Protocolo Nº 378/2013
Data: 18/09/2013 - Hora: 14:04:33
Remetente: Lucimara Godoy do Carmo Generoso

INDICAÇÃO Nº 225/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Exmo Senhor Prefeito Municipal juntamente com a Diretoria Municipal de Saúde, as providências necessárias no sentido de contratar um Médico Psiquiatra, para melhor atender casos clínicos que dependem dessa especialidade médica e para dar continuidade aos atendimentos dos pacientes que estavam em tratamento neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo melhorar o atendimento na área da saúde à população lindoiana.

Sabe-se que as Unidades de Saúde atualmente não possuem um Médico Psiquiatra, prejudicando os pacientes que necessitam dessa especialidade e também os que estavam em tratamento com este especialista.

Dessa forma, é de extrema importância a referida contratação, a Psiquiatria é uma especialidade da Medicina que lida com a prevenção, atendimento, diagnóstico, tratamento e reabilitação das diferentes formas de sofrimentos mentais, sejam elas de cunho orgânico ou funcional, com manifestações psicológicas severas. São exemplos: a depressão, o transtorno bipolar, a esquizofrenia, a demência e os transtornos de ansiedade. A participação desse profissional em nosso município permitirá aos munícipes que necessitam o auxílio para obtenção da saúde mental, que é o equilíbrio emocional entre as capacidades internas e as exigências do meio ambiente ou vivências externas. É a capacidade de administrar a própria vida e as suas emoções dentro de um amplo espectro de variações sem perder a noção da realidade, a serenidade, ser capaz de ser sujeito de (e responsável por) suas próprias ações sem perder a noção de tempo e espaço. É buscar viver a vida na sua plenitude, respeitando códigos de ética, a legislação de sua sociedade e os direitos do outro.

Diante ao exposto, requeremos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2013.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereador(a) 1º Secretário(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 23/09/13
Presidente

Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente